



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº

10753

Recebido em:

08 / 02 / 2021

Às

10:05

horas

(Quil.)

AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO 001
FABIANA APARECIDA CORTE VEREADORA - MDB	PREFEITURA MUNICIPAL	Indicação nº 015/2021

TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao **Exmº. Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO, PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA A SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE**, solicitando que a farmácia básica funcione no período matutino e vespertino, visto que está funcionando das 12h às 17h, visto que os atendimentos nas unidades básicas de saúde, na maioria são no período matutino e tem a população na zona rural que após as consultas já passam na farmácia para retirar seu medicamento.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A presente indicação, tem por objetivo atender reivindicação de nossos munícipes.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovar esta proposição.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

C. M. Pontal do Araguaia-MT
Maria Cristina R. de Oliveira
1ª Secretária

Fabiana Corte
FABIANA APARECIDA CORTE
Vereadora - MDB

Aprovado por unanimidade
Em 08 / 02 / 2021
CAM Pontal do Araguaia-MT